

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev
Instituído pela Lei Municipal nº 999/2002
CNPJ : 05.788.157/0001-47
e-mail: sabaraprev@hotmail.com

PORTARIA Nº001/2020

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com as atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos IV, VII e X, da Lei Municipal nº 1.462 de 28 de dezembro de 2006, e:


- considerando que a Servidora Gilvania Thorres Silveira Araújo, Superintendência Contábil Financeira está em gozo de licença maternidade a partir de 05 de janeiro de 2020;
- considerando a necessidade de realização de transações financeiras diversas do Instituto e a escassez de Servidor efetivo;
- considerando a necessidade de cumprir o disposto no art.11, inciso XVI da Lei Municipal 1463/2006;
- considerando que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Sabará-SABARAPREV tem autonomia administrativa e financeira, patrimônio e receitas próprios;
- considerando que será um tempo determinado por aproximados 06 meses e da necessidade de evitar prejuízos ao cumprimento de obrigações financeiras e bancárias diversas.

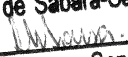
Resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Fernando Augusto Xavier Lopes para juntamente com a Presidente realizar transações financeiras e bancárias diversas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Sabará, 06 de Janeiro de 2020.


Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente

Carimbo de Publicação
Certificamos que a portaria nº
001/2020
fixado(a) no Quadro de Avisos do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Sabará-Sabaraprev, 06/01/2020

Servidor
Matricula nº 22020